DECRETO Nº 13.824, DE 30/12/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os Secretários abaixo relacionados:

I – Secretária Municipal de Governo - Sandra Regina Brandão Guimarães;

II - Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos – Geisa Graziela Tavares;

III - Secretário Municipal de Fazenda – André Luis Nunes Santos;

IV - Secretário Municipal de Obras – Saulo de Souza Paoli ;

V - Secretário Municipal de Meio Ambiente -Aline Alves Colombari Vieira ;

VI - Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico -Afonso Mauro Pinho Ribeiro;

VII - Secretário Municipal Desenvolvimento Rural – Danilo Brum Gomes;

VIII - Secretária Municipal de Educação- Keila Aparecida Izidório Lacerda ;

IX - Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude –Marcos Dias do Rosário Domingues;

X - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Fernanda de Magalhães Ribeiro

XI - Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação – Juliana Gomes Pereira ;

XII - Secretária Municipal de Saúde -Kátia Jardim de Carvalho Irias;

XIII - Assessor Jurídico II – Guilherme Otto Brito koehne;

XIV - Diretor do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento -Anderson Roberto Nacif Sodré

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 30 de dezembro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal